

# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

R. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (+6) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR  
**DECRETO Nº 1.885/09 de 28 de agosto de 2009**

Este documento foi afixado  
no mural da Prefeitura.

28 / 08 / 09

*Augusto*

**Súmula:** Altera composição de membros do Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social - FHIS.

**LUIZ FERNANDO BANDEIRA**, Prefeito do Município de Marmeleiro Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, fulcrado no artigo 4º da Lei Municipal nº 1.560 de vinte e quatro de abril do ano de dois mil e nove:

## D E C R E T A

**Art. 1º.** Ficam designadas as pessoas a seguir relacionadas, em substituição aos servidores exonerados, para comporem o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FHIS.

### Representante do Poder Executivo

\* Guilherme Osório Rodrigues      CPF/MF nº 052.722.949-04

### Representante do Centro de Referência de Assistência Social

\* Luciani Aparecida Berti      CPF/MF nº 033.864.349-40

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições que lhe sejam contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeleiro Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e nove.



**LUIZ FERNANDO BANDEIRA**

**PREFEITO MUNICIPAL**